



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2024		
Ementa Consigna Título de Cidadão Benemérito ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas .		
Data da Norma 02/04/2024	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024 - Aatoria: JANAINA BASTOS		
Status de Vigência Em vigor		
Anexos PUBLICAÇÃO		



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 02 DE ABRIL DE 2.024

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria Janaina Zambusi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e ao Município de Ibitinga, merecedor de honras e louvores por isto.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de abril de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 02 (dois) de abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
DO PRADO 181.967.918-
79
Data: 03/04/2024 15:27

Diretora Legislativa
Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
081.325.638-08
Data: 04/04/2024 09:23

